



PCTT:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N. 001/2015.

No dia primeiro do mês de junho de dois mil e quinze, às 09 (nove) horas, na Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Piauí, situada na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina - Piauí, presente a Comissão Especial de Licitação da Seção Judiciária do Piauí (CEL), composta pelos servidores Francisco dos Santos Costa (Presidente), Benedito Melo de Araujo e Roberta da Silva Freire (Membros), foi instalada a sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à proposta técnica da Tomada de Preços n. 01/2015 (Processo n. 783-25.2015.4.01.8011), cujo objeto elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares, ou seja, um conjunto completo de projetos de arquitetura e de engenharia, compreendendo a execução de serviços de estudos preliminares, anteprojetos, projeto básico, projeto executivo e projeto legal, abrangendo também todos os estudos de sondagem do terreno e topográficos e outros serviços, visando à construção do edifício-sede, no município de Picos, da Subseção Judiciária de Picos/PI. Foram abertas as proposta das empresas habilitadas no certame, conforme publicado no DOU - Seção 03 ns. 85 (07/05/2015) e 180 (28/05/2015), após análise dos recursos: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ: 17.030.652/0001-71); STO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP (CNPJ: 14.832.446/0001-97); TERA LTDA - ME (CNPJ: 05.062.405/0001-78); COMPOR ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ: 10.911.755/0001-00); T&P ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 14.180.300/0001-04); CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA EPP (CNPJ: 11.915.665/0001-41) e FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 01.693.698/0001-30). Presente apenas o representante da licitante CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA EPP. O Presidente da Comissão deu vista dos documentos de proposta técnica ao licitante presente, solicitando que o mesmo rubricasse toda a documentação. Em seguida, franqueou a palavra para manifestação prévia, que fez as seguintes ponderações: "Em relação a empresa Tera Ltda. os dois primeiros atestados são cópias simples sem autenticação por cartório ou pela douta Comissão, observando que os documentos, também, não constam *link* para certificação via internet". Ato seguinte, o Presidente da Comissão encerrou a sessão para análise dos documentos de proposta técnica, informando que a nota de pontuação técnica será publicada até o dia **05/06/2015**, ressaltando que a partir da



PCTT:

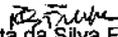
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

mencionada publicação estará aberto o prazo para apresentação de recurso, com base no art. 109, inciso I, "b", da Lei n. 8.666/93. Nada mais havendo, eu, Roberta da Silva Freire, membro da CEL, lavrei e assinei a presente Ata, juntamente com o Presidente da Comissão, Francisco dos Santos Costa, e com o membro Benedito Melo de Araujo, além das firmas licitantes presentes.

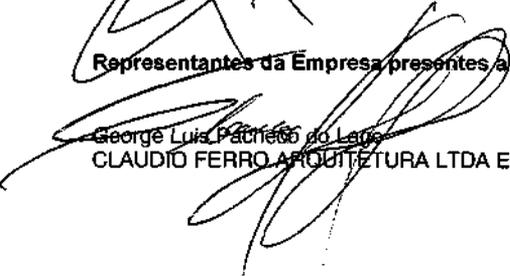
Membros da CEL:

Francisco dos Santos Costa
Presidente


Benedito Melo de Araujo
Membro


Roberta da Silva Freire
Membro

Representantes da Empresa presentes a Sessão de TOMADA DE PREÇOS N. 001/2015.


George Luis Patrício do Lago
CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA EPP (CNPJ: 11.915.665/0001-41).

6